ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 428/2021/DAO

Pelotas, 8 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Sidnei Fagundes, o qual requer informações sobre as reserva de porcentagem veículos (táxis e locadoras de veículos) com acesso para pessoas com deficiência que possui mobilidade reduzida (prot. Câmara 10451/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT (01 fl.)

Atenciosamente,

Idemar Barz
Prefeito em exercício

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone (53) 3309-6026

PROTOCOLO 11042 - F0AF1FEF8AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 06/12/2021
Hora: 10:20

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000339/2021 **Tipo de Documento** Pedido de Informação
Data de Criação 01/12/2021 **Hora de Criação** 10:33:07
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem **Data de Recebimento**
Usuário que fez despacho JOSIANE FERNANDES MARTINS TISSOT
Emitente
Resumo do Assunto Of. Leg. 0536/2021, Prot. 10451, Recebido em 1/12/2021 - Requer informações sobre se está sendo cumprido o Decreto Federal Nº 9.762/2019.

Sequência 2 **Envio** 06/12/2021 **Recebimento**
Origem Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito SMTT
Destino Secretaria Municipal de Governo
Despacho

Prezado

Em resposta aos seus questionamentos sobre o Decreto Federal Nº9.762/2019, temos a informar que o serviço de Táxis para Deficiente é feito por uma empresa particular. Como não realizamos licitação para taxis há muitos anos em nosso município, não temos veículos exclusivos de táxis licitados. Na próxima licitação que o município realizar, 10% dos veículos serão destinados a pessoas portadoras de deficiência.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Flavio Modaffar Al Alam
Secretario de Transporte e Trânsito

PROTOCOLO 11042 - F0AF1FEF8AD3